



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC
Nº 003/2020

Secretaria de Educação e Cultura

ATA DE JULGAMENTO DE INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE PROJETOS

Cristalina, quatorzededezembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se na secretaria municipal de educação e cultura, o Comitê de Acompanhamento Cultural Aldir Blanc de Cristalina-GO, para julgar as inscrições do Edital 003/2020 da Lei Aldir Blanc. Dando seguimento fica habilitado e não habilitado os seguintes nomes:

1-Habilitado(a):

Daniel Carvalho de Matos

Thiago Tavares de Paula

Rafaella Dourado de Azevedo

Paulo César Oliveira Prado

Charles Moreira de Souto

Renato Ribeiro de Faria

Edson José de Carvalho

Gesmar Caetano de Souza

Nilton Alves de Lima

Cilton de Paula Souza

Alexandre Prego de Castro

Gleis José Borges

Carlos Marques de Araújo

Alex Marques de Araújo

André Gonçalves Cardoso



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC
Nº 003/2020

Secretaria de Educação e Cultura

Sônia da Silva de Paula

Lucélio Braz de Queiroz

Maria Aparecida Farias de Souza

Anderson Pereira de Souza – Projeto Titular

Waldomiro Pereira dos Santos

Emanuel Ferreira da Silva

Germano de Oliveira Melo

Flavio de Oliveira Andrade

Jefferson dos Santos Coelho

Daniel Bertoldo da Silva

Marielle Fátima Rabelo Alves Ribeiro

Lucas Laurentino da Silva

Leidilaura P. da Rocha

Igor dos Reis Santos

David Yaan Coelho de Souza

2- Não Habilitados:

Anderson Pereira de Souza- Projeto Suplente.

Nadamaistratar, encerramos às 15:30 do dia 14 de dezembro de 2020.

Nome dos membros presentes:



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA MINISTÉRIO DO TURISMO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – ALDIR BLANC
Nº 003/2020

Secretaria de Educação e Cultura

Nilda Gonzatti:

Sergio Carmona:

Fábio Lopes:

Luciana Passos da Silva: